



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

**OFÍCIO Nº 08375/2026/GSEJUS/SEJUS**

**Cuiabá/MT, 09 de março de 2026**

Ao Senhor,  
**EDMILSON AVELINO PORFÍRIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra  
Tangará da Serra – MT  
(secretaria@camaratga.mt.gov.br)

Assunto: Resposta ao Ofício nº 332/CM/2025 – Indicação nº 1016/2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para prestar informações em atenção ao Ofício nº 332/CM/2025, por meio do qual essa Casa de Leis encaminha a **Indicação nº 1016/2024**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, aprovada em Sessão Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2025.

A referida indicação propõe a instalação de câmeras de segurança no âmbito do **Programa Vigia Mais MT**, em pontos estratégicos do município de Tangará da Serra, incluindo o entorno do Centro de Detenção Provisório daquela localidade, bem como outras áreas indicadas pelo parlamentar.

No âmbito desta Secretaria de Estado de Justiça, a demanda foi submetida à análise da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária – SAAP, a qual, por meio do **Despacho nº SEJUS-DES-2026/09940 (Anexo I)**, manifestou-se favoravelmente ao pleito, acompanhando o entendimento da Superintendência Regional Oeste do Sistema Penitenciário e da Direção da Unidade, **desde que as câmeras sejam destinadas exclusivamente à vigilância do perímetro externo do estabelecimento prisional**, sem captação de imagens da área interna da unidade.

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por VALTER FURTADO FILHO - 13/03/2026 às 17:53:04.  
Documento Nº: 35052224-7826 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35052224-7826>



SEJUSOF1202608375A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Dessa forma, considerando a manifestação técnica favorável desta Pasta, informo que o expediente foi encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, órgão responsável pela gestão e execução do **Programa Vigia Mais MT**, para análise quanto à viabilidade de atendimento do pleito nos termos propostos, conforme extrai-se do Ofício nº **SEJUS-OFI-2026/06780 (Anexo II)**.

Agradeço a atenção dispensada e coloco esta Secretaria à disposição para eventuais

VALTER FURTADO FILHO  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA



SEJUSOFI202608375A